

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 57/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 00060-00070482/2026-99

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se aos itens inseridos no catálogo da GEDIAG, portanto, padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF, conforme justificativa exposta abaixo:

Conjunto para pesquisa de sangue oculto fecal, sem necessidade de dieta é um kit para identificação de sangue oculto nas fezes sem que o paciente necessite restringir determinados alimentos da sua dieta antes de coletar o material para análise laboratorial. Auxilia no diagnóstico e acompanhamento de doenças do sistema gastrointestinal como, por exemplo, tumores de intestino. É alternativa da investigação inicial e de baixo custo para pesquisa de carcinoma colo-retal.

Teste rápido para detecção de antígeno NS1 para o vírus da dengue: durante a fase aguda da infecção pelo vírus da Dengue, a NS1 é encontrada circulando no soro de pacientes em concentrações detectáveis por métodos imunológicos, sendo considerado atualmente como um marcador de infecção pelo vírus da dengue antes do aparecimento dos anticorpos das classes IgM e IgG, permitindo detecção precoce do vírus, 24 horas após o início dos sintomas, além de ser encontrado nas infecções primárias e secundárias.

Teste rápido imunocromatográfico qualitativo para detecção de antígeno SARS-COV-2(COVID-19) em amostra de nasofaringe: o Teste de Antígeno por método rápido detecta o antígeno (uma proteína do vírus) até o 7º dia de início dos sintomas, apresentando melhor sensibilidade até o 5º dia. Utilizado para diagnóstico laboratorial rápido a nível laboratorial da COVID, principalmente nas emergências hospitalares. Exame de grande importância para a condução clínica, terapêutica e epidemiológica da doença.

Conjunto para determinação de VDRL em soro, plasma e líquido é um reagente "não treponêmico" utilizado para diagnóstico coadjuvante e controle e acompanhamento clínico laboratorial sobre o tratamento e prognóstico da sífilis já diagnosticada. Exame de grande importância para a condução clínica, terapêutica e epidemiológica da doença.

Teste para determinação qualitativa de Beta-hCG (soro, plasma e urina) por imunocromatografia: a detecção imunológica do hormônio gonadotrofina coriônica (hCG) é universalmente reconhecida como um teste sinalizador da gravidez. A gonadotrofina coriônica é um hormônio glicoproteico, com peso molecular de aproximadamente 37.000 daltons, produzido pelas células trofoblásticas da placenta durante a gravidez. Ele é composto de 2 cadeias diferentes, designadas alfa e beta; sendo a alfa idêntica físico-química e imunologicamente à molécula de LH, enquanto a fração beta se diferencia desta por possuir 30 aminoácidos no carboxi terminal, não presentes na LH. O hCG é secretado 6 a 8 dias após a concepção, aumentando rapidamente até um pico de 50.000 a 200.000mUI/ml na 6 a 8 semana. A partir de então, sua concentração começa a cair atingindo, após a 20 semana, um plateau de 5.000 a 20.000mUI/ml para o restante da gravidez. A oferta do teste para determinação qualitativa de Beta-hCG apresenta-se não apenas como insumo, mas como dispositivo que oportuniza o diálogo sobre a saúde sexual e a saúde reprodutiva, com identificação de fatores de risco à saúde e intervenções em tempo oportuno. Possibilita a melhoria do acesso à Atenção Básica para atender as mulheres adultas, as jovens e as adolescentes em fase reprodutiva e suas parcerias, informando e acolhendo os diversos significados que a reprodução pode ter para cada pessoa, em diferentes momentos da vida. Além de oferecer o acesso à detecção precoce da gestação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Programação de Insumos para Laboratório e Almoxarifado-GEPROAL/DIPRO/SULOG/SES	Natalia Hottum Freitas de Farias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

OBJETO					
ITEM	COD. SES	COD. BR	ID PCA	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	19110	335034	21527	CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA	TE - TESTE
2	37453	435854	21522	Teste rápido para detecção de antígeno NS1 para o vírus da dengue. Aplicação (finalidade): Destinado à detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Características adicionais: Teste imunocromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Prazo de validade: No mínimo 75% da validade total registrada na embalagem do produto no momento da entrega. Embalagem: Teste embalado individualmente.	UN - UNIDADE
3	37992	467047	21520	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO SARS-COV-2 (COVID-19) em amostras de nasofaringe.	KT - KIT
4	39009	427151	36228	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE H. PYLORI NAS FEZES. Teste rápido por imunoenensaio cromatográfico para detecção do antígeno do H. Pylori nas fezes, método não invasivo para pesquisa de Helicobacter Pylori.	TE - TESTE
5	95069	396034	21528	Conjunto para determinação de VDRL em soro, plasma e líquido. Aplicação (finalidade): Destinado ao diagnóstico e controle de tratamento da Sífilis. Composição: Suspensão líquida pronta para uso. Características adicionais: Conjunto para determinação de VDRL, pronto para uso, em soro, plasma e líquido. A embalagem do produto deverá conter o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e composição. O kit deve apresentar controles positivo e negativo. Embalagem: Caixa.	TE - TESTE
6	203299	356905	21519	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG(SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML	TE - TESTE

5. Levantamento de Mercado

As soluções disponíveis no mercado são a aquisição dos produtos com a compra dos mesmos. Trata-se de insumos e reagentes laboratoriais já plenamente padronizados e corriqueiros no mercado da Patologia Clínica Laboratorial destinados, tanto para realização de testes diagnósticos rápidos, quanto como coadjuvantes para realização de exames específicos, sem a necessidade de aluguel ou comodato de equipamentos.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Ainda com relação a sensibilidade (concordância positiva) e especificidade (concordância negativa) dos itens a serem licitados, os mesmos devem seguir, minimamente, os seguintes critérios:

- Para os itens 1, 3, 5 e 6: sensibilidade (concordância positiva) e especificidade (concordância negativa) superior ou igual a 95% quando comparado ao teste de referência, de preferência o padrão ouro, para todos os testes;
- Para o item 2: sensibilidade (concordância positiva) igual ou superior a 92% (concordância negativa) e especificidade igual ou superior a 95% quando comparado ao teste de referência, de preferência o padrão ouro, para todos os testes.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: "I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes", além de "V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos). O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda pode combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

OBJETO					
ITEM	COD. SES	COD. BR	ID PCA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL
1	19110	335034	21527	CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA	106.127
2	37453	435854	21522	Teste rápido para detecção de antígeno NS1 para o vírus da dengue. Aplicação (finalidade): Destinado à detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Características adicionais: Teste imunocromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Prazo de validade: No mínimo 75% da validade total registrada na embalagem do produto no momento da entrega. Embalagem: Teste embalado individualmente.	262.326
3	37992	467047	21520	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO SARS-COV-2 (COVID-19) em amostras de nasofaringe.	141.733
4	39009	427151	36228	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE H. PYLORI NAS FEZES. Teste rápido por imunoensaio cromatográfico para detecção do antígeno do H. Pylori nas fezes, método não invasivo para pesquisa de Helicobacter Pylori.	468
5	95069	396034	21528	Conjunto para determinação de VDRL em soro, plasma e líquido. Aplicação (finalidade): Destinado ao diagnóstico e controle de tratamento da Sífilis. Composição: Suspensão líquida pronta para uso. Características adicionais: Conjunto para determinação de VDRL, pronto para uso, em soro, plasma e líquido. A embalagem do produto deverá conter o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e composição. O kit deve apresentar controles positivo e negativo. Embalagem: Caixa.	406.575
6	203299	356905	21519	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG(SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML	136.568

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.456.972,59

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES /DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme SEI nº 178623414, na ocasião da última licitação realizada para os itens a seguir. Para os itens recém-padronizados que possuem formulário de incorporação utilizou-se o valor informado nos respectivos documentos (SEI nº 194783526). Assim, a estimativa do valor da contratação corresponde à somatória dos valores totais especificados abaixo:

OBJETO							
ITEM	COD. SES	COD. BR	ID PCA	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	19110	335034	21527	CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA	106.127	R\$ 2,82	R\$ 299.278,14
2	37453	435854	21522	Teste rápido para detecção de antígeno NS1 para o vírus da dengue. Aplicação (finalidade): Destinado à detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Características adicionais: Teste imunocromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Prazo de validade: No mínimo 75% da validade total registrada na embalagem do produto no momento da entrega. Embalagem: Teste embalado individualmente.	262.326	R\$ 5,82	R\$ 1.526.737,32
3	37992	467047	21520	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO SARS-COV-2 (COVID-19) em amostras de nasofaringe.	141.733	R\$ 3,40	R\$ 481.892,20
4	39009	427151	36228	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE H. PYLORI NAS FEZES. Teste rápido por imunoensaio cromatográfico para detecção do antígeno do H. Pylori nas fezes, método não invasivo para pesquisa de Helicobacter Pylori.	468	R\$ 11,16	R\$ 5.222,88
5	95069	396034	21528	Conjunto para determinação de VDRL em soro, plasma e líquido. Aplicação (finalidade): Destinado ao diagnóstico e controle de tratamento da Sífilis. Composição: Suspensão líquida pronta para uso. Características adicionais: Conjunto para determinação de VDRL, pronto para uso, em soro, plasma e líquido. A embalagem do produto deverá conter o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e composição. O kit deve apresentar controles positivo e negativo. Embalagem: Caixa.	406.575	R\$ 0,15	R\$ 60.986,25
6	203299	356905	21519	TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG(SORO,URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML	136.568	R\$ 0,6067	R\$ 82.855,80
Valor total:					R\$ 2.456.972,5900		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de aquisição por Empenho Ordinário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item que é objeto deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos na Proposta ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, referente ao exercício de 2026, conforme a Planilha 2026 - SULOG (SEI nº 172796714) - Processo SEI nº 00060-00165905/2025-77 e foram realizadas as devidas adequações conforme o Planilha de alteração do PCA - GEPROAL (194401593).

No que concerne aos programas de trabalho a serem utilizados nas posteriores execuções, as quais serão definidas de acordo com a demanda justificável à época e em momento oportuno, informamos, na tabela abaixo, as possíveis fontes de recurso e programas de trabalho utilizados nas aquisições, a depender do nível de atenção a que a compra se destina, levando-se em consideração a padronização de cada medicamento ou insumo:

NÍVEL DE ATENÇÃO	FORTE DE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
Atendimento Hospitalar	100	10.302.6202.4009.0002	3.3.90.30
Atenção Básica	100/138	10.301.6202.4208.5612	3.3.90.30

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento pode não se restringir a apenas um exercício financeiro. Por outro lado, o valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde à consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados podem não ser executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

A elaboração do Plano de Contratações Anual e o levantamento de necessidades, com vistas à elaboração da proposta de lei orçamentária anual, ocorrem simultaneamente na SES/DF.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), o ajuste dos valores lançados no Plano de Contratações Anual (PCA) consideram os cortes orçamentários sofridos por cada Programa de Trabalho (PT) utilizado pela Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde (DIPRO). Foi realizada a adequação do valor total estimado de cada medicamento ou insumo para a saúde proporcionalmente ao corte sofrido por cada PT.



e-PCA Plano de Contratações Anual

12. Benefícios a serem alcançados

(EXERCÍCIO 2026) - (60) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	MODALIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
21519 - Reagentes, TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE BETA-HCG(SORO, URINA E PLASMA), METODOLOGIA POR IMUNOCROMATOGRAFIA, COM SENSIBILIDADE DE DETECÇÃO MÍNIMA DE 25 MIU/ML	Pregão Eletrônico	ANUAL	180883	R\$ 0,37	R\$ 66.926,71
21520 - Reagentes, TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO SARS-COV-2 (COVID-19) em amostras de nasofaringe.	Pregão Eletrônico	ANUAL	496326	R\$ 2,74	R\$ 1.359.933,24
21522 - Reagentes, Teste rápido para detecção de antígeno NS1 para o vírus da dengue. Aplicação (finalidade): Destinado à detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Características adicionais: Teste imunocromatográfico rápido para a detecção qualitativa do antígeno NS1 para o vírus da dengue. Prazo de validade: No mínimo 75% da validade total registrada na embalagem do produto no momento da entrega. Embalagem: Teste embalado individualmente.	Pregão Eletrônico	ANUAL	615851	R\$ 5,25	R\$ 3.233.217,75
21527 - Reagentes, CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULTO FECAL, SEM NECESSIDADE DE DIETA	Pregão Eletrônico	ANUAL	90193	R\$ 2,65	R\$ 239.011,45
21528 - Reagentes, Conjunto para determinação de VDRL em soro, plasma e líquido. Aplicação (finalidade): Destinado ao diagnóstico e controle de tratamento da Sífilis. Composição: Suspensão líquida pronta para uso. Características adicionais: Conjunto para determinação de VDRL, pronto para uso, em soro, plasma e líquido. A embalagem do produto deverá conter o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e composição. O kit deve apresentar controles positivo e negativo. Embalagem: Caixa.	Pregão Eletrônico	ANUAL	503971	R\$ 0,12	R\$ 60.476,52
36228 - Reagentes, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO DE H. PYLORI NAS FEZES. Teste rápido por imunoenensaio cromatográfico para detecção do antígeno do H. Pylori nas fezes, método não invasivo para pesquisa de Helicobacter Pylori.	Pregão Eletrônico	ANUAL	468	R\$ 14,00	R\$ 6.552,00

contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objeto deste processo está relacionado a produção de Resíduos de Serviços de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos insumos encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/ Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço - SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIA HOTTUM FREITAS DE FARIAS

Gerência de Programação de Medicamentos de Insumos de Laboratório e Almoxarifado



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 13:58:32.

TATIANE ARAUJO COSTA

Diretora de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 16:50:35.

KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA

Referência Técnica Distrital em Patologia Clínica - colaborador (Especialista em Saúde - Biomédico)

SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR

Referência Técnica Distrital em Patologia Clínica (Especialista em Saúde - Biomédico)

JACQUELINE COIMBRA GONCALVES MOSER

Gerente de Serviços de Apoio Diagnóstico



Assinou eletronicamente em 31/03/2026 às 11:08:24.

ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde Substituto